

LEG	Fl.
<i>[assinatura]</i>	162

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA**Nº 23 À EMENDA Nº 47** **AO PL Nº 885/2019**

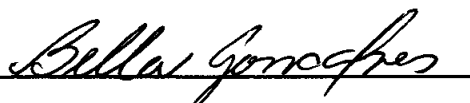
Dá nova redação ao art. 7º da Emenda nº 47 ao PL 885/2019, nos seguintes termos:

Art. 7º — É vedada a autorização de eventos que contenham temática discriminatória e/ou ofensiva relacionada a:

I - Diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual;

II - Demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019



Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte



Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>20/12/19</u>
<u>487</u>
Responsável pela distribuição

CMBH+Pen. Amyntias-13/dez/19-15:58:15-009583-1